

PROGRAMA FÉRIAS ATIVAS PÁSCOA 2024

Ficha Informativa

Introdução

No âmbito do programa “Férias Ativas”, foi delineado, para a interrupção letiva do período de Páscoa, o programa “**FÉRIAS ATIVAS – PÁSCOA 2024**”, pensado pelo serviço de juventude em conformidade com o seu regulamento, no sentido de contribuir para a prestação de apoio às famílias no acompanhamento às crianças/jovens durante o período de interrupção letiva e paralelamente contribuir para o conhecimento e desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos participantes.

Objetivos

Considerando a sua natureza e a ambição em proporcionar um contributo à ocupação lúdico-pedagógica dos tempos livres aos jovens do concelho, o programa estrutura-se mediante os seguintes objetivos:

- a) Promover e apoiar a inclusão de crianças/jovens com debilidades socioeconómicas;
- b) Rentabilizar recursos existentes do território e que se apresentam como uma mais-valia à dinamização das atividades;
- c) Desenvolver um programa de carácter educativo, cultural, desportivo e recreativo, com vista a estimular e desenvolver novas aprendizagens a nível psicomotor, cognitivo e sócio-afetivo;
- d) Desenvolver a criatividade, a capacidade de expressão e experiência de trabalho grupal;
- e) Incentivar a prática de hábitos de vida saudáveis, promovendo o sentido crítico e de responsabilidade;
- f) Potenciar aprendizagens e conhecimentos em contexto de férias, imbuídos neste âmbito de um espírito de saudável convívio;
- g) Prestar contributo de apoio às famílias no acompanhamento das crianças e jovens durante os períodos de interrupção letiva.

Destinatários

O Programa “Férias Ativas” dirige-se a crianças e jovens que residam e/ou frequentem um estabelecimento de ensino da rede pública do concelho da Póvoa de Lanhoso, com idade compreendida entre os 6 e os 16 anos, aferida à data de início do programa.

Espaços de Acolhimento do Programa

As atividades do Programa “FÉRIAS ATIVAS – PÁSCOA 2024”, irão desenvolver-se em diversas instalações/recursos afectos ao Município, tendo como principal ponto de ancoragem o Espaço Jovem e as imediações do Parque do Pontido. Prevendo-se paralelamente a realização de visitas exteriores, consideradas relevantes.

Condições de Acesso e Admissão

1. As inscrições para o Programa “FÉRIAS ATIVAS – PÁSCOA 2024”, serão efetuadas no Balcão Único, sito no edifício do Paços do Concelho, devendo o requerente fazer-se acompanhar dos documentos instrutórios associados à ficha de inscrição, devendo **o seu preenchimento ser efectuado de forma legível** (disponível Online no site do Município).
2. O período de inscrições decorrerá entre os dias **12 a 18 de Março de 2024**.
3. O presente programa prevê **20 (vinte) vagas**.
4. O pagamento, será efectuado no ato de inscrição, até ao preenchimento das vagas correspondentes ao período definido previamente.
5. Após o preenchimento das vagas existentes, poderão ser aceites inscrições, sem concretização de qualquer pagamento, devendo as mesmas ser organizadas transversalmente em “lista de espera” por ordem de entrada, para eventual e posterior articulação, caso surjam desistências.
6. No acesso ao Programa, em conformidade com o seu regulamento, as crianças/jovens com debilidades socioeconómicas, terão prioridade, até ao limite máximo de 50% das vagas existentes, havendo prévia articulação com os serviços de ação social do Município, que deverão fazer chegar a informação correspondente para integração, ao serviço de juventude, impreterivelmente até ao dia **11 de Março de 2024**.

Períodos e Horários de Funcionamento

1. O programa “FÉRIAS ATIVAS – PÁSCOA 2024” ocorrerá em período compreendido entre o dia **25 a 28 de Março** (em conformidade com o programa).
2. As atividades, decorrerão entre as 9h00 e as 18h00, com a seguinte distribuição:

Acolhimento dos participantes	Das 9h00 às 9h15
Atividades programadas *	Das 9h15 às 12h30

Almoço	Das 12h30 às 14h00
Atividades programadas*	Das 14h00 às 17h30
Entrega dos Participantes	Das 17h30 às 18h00
* Com pausas para lanche	

Preçário

1. A frequência do programa “FÉRIAS ATIVAS – PÁSCOA 2024” implica o pagamento correspondente ao período selecionado, associando-se o escalão de abono de família, para determinar o custo de participação, nomeadamente:

Escalão	Valor por período
1.º e 2.º Escalão	€ 15,00 (quinze euros)
3.º Escalão	€ 25,00 (vinte e cinco euros)
4.º, 5.º e sem Escalão	€ 40,00 (quarenta euros)

2. Os portadores de cartão Família Numerosa, Portador de Deficiência ou Jovem Municipal terão um desconto de 10% do valor total.

Refeições e transporte

1. A refeição de almoço será da responsabilidade do Município e terá lugar em instalações adequadas para o efeito, entre as 12h30 e as 14h00.
2. O transporte para e do local escolhido para as atividades, será sempre da responsabilidade dos Encarregados de Educação.

Alterações ao programa

1. O Município da Póvoa de Lanhoso reserva-se no direito de alterar o programa se ocorrerem circunstâncias imprevistas que o justifiquem.
2. Se tal acontecer o Município irá substituir, sempre que possível, as atividades por outras de categoria similar.

Cuidados de saúde

1. Em caso de necessidade de assistência médica ou medicamentosa, a equipa técnica responsável tomará as providências adequadas, acompanhando, sempre que tal se demonstre necessário, o menor ao Hospital ou Centro de Saúde mais próximo, dando conhecimento de imediato aos pais ou encarregados de educação.
2. No ato de inscrição, o Encarregado de Educação deverá informar por escrito sobre quaisquer condicionantes que existam (necessidades de alimentação específica, cuidados especiais de saúde do participante ou restrições à atividade física), bem como autorizar a administração de qualquer medicamento.

Seguros

Os participantes, no âmbito exclusivo das atividades do programa, estão abrangidos por apólices de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, nos termos da legislação vigente e aplicável.

Proteção de dados

O Município da Póvoa de Lanhoso, enquanto Responsável pelo Tratamento dos Dados, assegura que os dados pessoais recolhidos no ato de inscrição, serão exclusivamente utilizados para tratamento dos dados no âmbito do programa “FÉRIAS ATIVAS – PÁSCOA 2024” e em conformidade com a política de privacidade e proteção de dados vigente.

Legislação aplicável

Regulamento Férias Ativas e Decreto-Lei n.º 32/2011 de 7 de março, na sua redação atual.